



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.897/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 28 de novembro de 2019

Ref.: **Requerimento nº 2.498/19-CMV**
Vereador José Osvaldo Cavalcante Beloni
Processo administrativo nº 22.571/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **José Osvaldo Cavalcante Beloni**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1) Como esta a tramitação para a realização do convênio com o DETRAN, para a realização da ciclovia, obras de pavimentação, faixas elevadas de travessia de pedestres, sinalização viária, pintura no solo e placas de sinalização na Rodovia Dos Andradas?
- 2) O processo de licitação já esta em andamento?
- 3) O município atende todas as exigências para firmar o convenio?
- 4) Existe um prazo limite para a realização do convenio?
- 5) Qual a verba disponível para a realização destas ações na rodovia Dos Andradas?
- 6) Há necessidade de uma contra partida, por parte da prefeitura?

Resposta: Em anexo, seguem os esclarecimentos prestados pela Secretaria de Mobilidade Urbana.

Ao ensejo, reitero à Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Nº PROTOCOLO
02547/2019

Data/Hora Protocolo: 03/12/2019 15:43

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 2498/2019

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 2498/2019 Informações sobre o convênio com o DETRAN, para a realização da ciclovia, obras de pavimentação, faixas elevadas de travessia de pedestres, sinalização viária, pintura no solo e placas de sinalização na Rodovia Dos

Anexo: 01 folha

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal



C.I. Nº 569/2019 - S.M.U.

Valinhos, Estado de São Paulo, 25 de novembro de 2019.

DE: Secretaria de Mobilidade Urbana – S.M.U.

PARA: Departamento Técnico Legislativo/Sec. de Assuntos Jurídicos e Institucionais – D.T.L. / G.P.

REF.: C.I. nº 2.357/19 – DTL/GP – Requerimento nº 2.498/19 – Processo nº 22.571/19

Em atenção ao Requerimento, acima mencionado, de autoria do Nobre Vereador José Osvaldo Cavalcante Beloni (Kiko Beloni), com os seguintes pedidos de informações:

“1) Como esta a tramitação para a realização do convênio com o DETRAN, para a realização da ciclovia, obras de pavimentação, faixas elevadas de travessia de pedestres, sinalização viária, pintura no solo e placas de sinalização na Rodovia dos Andradas?”(sic)

Resposta: O convênio está vigente até 2020.

“2) O processo de licitação já está em andamento?”

Resposta: Sim.

“3) O município atende todas as exigências para firmar o convênio?”

Resposta: Sim.

“4) Existe um prazo limite para a realização do convênio?”

Resposta: Sim, dois anos, prazo junho/2020.

“5) Qual a verba disponível para a realização destas ações na rodovia Dos Andradas?”(sic)

Resposta: R\$ 604.224,00 (seiscentos e quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais).

“6) Há necessidade de uma contra partida, por parte da prefeitura?”(sic)

Resposta: O convênio prevê reembolso do valor., A Prefeitura realiza as obras e, após vistoria e medição do DETRAN, recebe o valor do convênio.

Renovando nossos costumeiros votos de saúde, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Mauro Haddad Andrino

Secretaria de Mobilidade Urbana

Secretário